

FOLHA DE S. PAULO

Entidade de

juízes federais

convoca

paralisação

23 FEV 2018

Ajufe quer incluir magistrados estaduais em julgamento sobre auxílio-moradia

Associação abriu consulta com membros para referendar decisão; STF julgará tema em 22 de março

DE BRASÍLIA

A diretoria da Ajufe (Associação de Juizes Federais do Brasil) decidiu convocar uma paralisação da categoria para 15 de março. A informação foi antecipada pelo "Painel".

A paralisação é uma resposta à iniciativa da presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, de pautar para 22 de março o julgamento sobre auxílio-moradia a quem têm direito juízes de todo o país.

A Ajufe abriu uma consulta virtual com os integrantes da associação que vai até o dia 28 de fevereiro para referendar a paralisação.

Magistrados federais estão revoltados com o fato de que a pauta do Supremo não inclui uma ação que questiona benefícios diversos concedidos a juízes estaduais. Nesta quinta (22) a associação di-

vulgou nota para cobrar que a presidente do STF inclua essa ação na pauta de março.

A Ajufe defende que as ações sejam julgadas em conjunto, a fim de definir "os pagamentos legais e constitucionais devidos a todos os magistrados brasileiros (ministros, desembargadores e juízes), colocando uma resolução definitiva nesta questão".

Cármen Lúcia não informou quais motivos a levaram a não incluir a ação na pauta.

Nesta quinta, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou que o projeto da Câmara que regula os "supersalários" pagos no Judiciário deve ser votado após o julgamento sobre o auxílio-moradia. "O entendimento do Supremo é a base", declarou, após reunião com Cármen Lúcia.

Também estiveram no encontro a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, o corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio Noronha, e o deputado federal Benito Gama (PTB-BA), presidente da comissão especial que trata do assunto. (LETÍCIA CASADO E ÂNGELA BOLDRINI)

tiroteio

A Justiça Federal está passando o Brasil a limpo. Não fica bem seus juízes ameaçarem greve. É ilegal. E por algo tão controverso.

DE CARLOS VELLOSO, ex-presidente do STF, sobre a Ajufe incitar paralisação da classe como reação ao julgamento que pode acabar com o auxílio-moradia.

23 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Sem juízo

Apego feroz de magistrados a penduricalhos extrassalariais dá ideia de como será árdua a batalha para reformar as prioridades do Orçamento

Entre a desfaçatez e o ridículo, magistrados federais tentam fazer avançar a ideia de uma paralisação da categoria — movimento cujo propósito, embalado em retórica jurídica e sindical, limita-se à defesa do indefensável.

O alvoroço decorre da decisão do Supremo Tribunal Federal, já tardia, de marcar para 22 de março o julgamento que pode acabar com a concessão generalizada de auxílio-moradia a juízes, incluídos os que residem em imóvel próprio na cidade onde trabalham.

Essa benesse, de R\$ 4.377,73 mensais, está amparada em decisão provisória de 2014 do ministro Luiz Fux, e apenas afinidades corporativas parecem explicar a delonga do STF em deliberar de modo definitivo sobre o assunto.

Basta o bom senso mais elementar, afinal, para entender que tal

modalidade de remuneração extra só faz sentido nos casos de profissionais deslocados para regiões distantes de sua residência habitual.

Entretanto a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) faz o que pode para desafiar a lógica. Em nota pública, a entidade reclama que outras vantagens, a exemplo das pagas na Justiça estadual, não serão examinadas — como se um privilégio justificasse outro.

Já em mensagem aos associados, a Ajufe repete a cantilena de que o Judiciário não tem recebido reajustes salariais — e o auxílio-moradia, presume-se, seria uma forma tortuosa de compensação.

É espantoso que o argumento venha de uma categoria instalada no 1% mais bem pago da população nacional, além de protegida do elevado desemprego que aflige os brasileiros há três anos.

Em média, cada um dos 18 mil magistrados do país custa R\$ 47,7 mil mensais aos cofres públicos. O montante, bem superior ao teto do funcionalismo (R\$ 33,8 mil), evidencia que o auxílio-moradia é apenas um de muitos mimos custeados pelo contribuinte.

O apego mesquinho de uma corporação de elite a penduricalhos desse tipo dá ideia de como serão árduas as batalhas para reformar o Orçamento público. Privilegiados pelas garantias do Estado, no mais das vezes, refugiam-se às lamúrias no papel de vítimas para manter seus ganhos ou reivindicar novos.

Uma eventual paralisação dos juízes, por sinal, acrescentará mais um período de folga aos dois meses de férias a que eles têm direito.

GASTO MÉDIO POR MAGISTRADO

Em 2016, R\$ mil mensais

Estadual	49,1
Trabalho	38,8
Superiores	41,5
Federal	50,9
Total	47,7

Fonte: CNJ

PAINEL

Em busca da honra

A presidente do STF, Cármen Lúcia, não vive seus melhores dias na corte. A resistência dela em pautar temas polêmicos, como a prisão após condenação em segunda instância, é alvo de crítica entre outros ministros. Mas a tentativa da Ajufe de emparedá-la com a ameaça de uma greve em reação à possível extinção do auxílio-moradia restaurou o espírito de corpo. Até os integrantes mais corporativistas avisam que esse início de rebelião não encontrará guarida no Supremo.

Na boca do povo O grupo mais próximo a Cármen Lúcia aposta na reação da opinião pública para desmobilizar os juizes federais. Mesmo ministros que simpaticizam com causas como o reajuste salarial dizem que a luta pelos penduricalhos é hoje a principal fonte de desgaste para o Judiciário.

É comigo? Os números do primeiro dia de consulta da Associação dos Juizes Federais do Brasil aos seus 2.000 coligados sobre a convocação de uma paralisação no dia 15 de março: 522 “sim” e somente 40 “não”.

Saída honrosa Se o STF pautar a ação que questiona penduricalhos de juizes estaduais, diz o presidente da Ajufe, Roberto Veloso, o movimento pró-greva pode ser repensado.

MÔNICA BERGAMO

MUNDO VIRTUAL

O Facebook foi condenado pelo Tribunal de Justiça de SP a fornecer os dados cadastrais de identificação de um usuário que utilizou perfis falsos para publicar mensagens difamatórias contra uma empresa de loteamentos. Ela ajuizou a ação contra a rede social por conta das “publicações caluniosas”.

VIRTUAL 2

O Facebook informa que, “nesse caso específico, já produziu os dados de identificação de usuário exigidos pelo Marco Civil da Internet”. Disponibilizou o endereço de IP (espécie de RG virtual, com informações como dia e horário de acesso).

DIVERSIDADE

A atriz travesti Renata Carvalho, que interpreta Jesus Cristo na peça “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu”, vai viver uma skatista transgênero no curta-metragem “Manobras Noturnas”.

O filme foi escrito por Sérgio Roveri e tem direção de Fernando Belo.

DIVERSIDADE 2

Em setembro, uma liminar judicial proibiu a encenação de “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu” no Sesc Jundiaí. Na segunda (19), o Tribunal de Justiça de SP derubou a decisão. Ainda não há nova data para a exibição.

Em 1ª operação de 2018, LavaJato mira desvios em concessão no PR

DE SÃO PAULO
DE CURITIBA

LavaJato mira desvios em estradas no Paraná

A Polícia Federal deflagrou nesta quinta-feira (22) a 48ª fase da Operação Lava Jato. Batizada de Integração, a nova fase mira casos de corrupção ligados à concessão de rodovias no Paraná.

Seis pessoas foram presas temporariamente e os policiais cumpriram 55 mandados de busca e apreensão. A ação foi realizada simultaneamente em Santa Catarina, Rio, São Paulo e Paraná.

Entre os presos está Nelson Leal Júnior, diretor-geral do DER (Departamento de Estradas de Rolagem) do Paraná.

O governo do PR determinou investigação interna para apurar as suspeitas, a cargo da Controladoria Geral do Estado.

A Polícia Federal deflagrou nesta quinta (22) a 48ª fase da Operação Lava Jato. Batizada de Integração, mirou a apuração de casos de corrupção ligados aos procedimentos de concessão de rodovias federais no Paraná que fazem parte do chamado anel da integração, que liga cidades do Estado.

Policiais federais prenderam seis pessoas temporariamente e executaram 55 mandados de busca e apreensão expedidos pela 13ª Vara Federal de Curitiba para apurar crimes de corrupção, fraude a licitações e lavagem. A ação foi realizada simultaneamente em SC, RJ, SP e PR.

Entre os presos está Nelson Leal Júnior, diretor-geral do DER (Departamento de Estradas de Rolagem) do Paraná. Segundo as investigações, ele teria se beneficiado de grandes volumes em espécie. Um dos mandados de busca e apreensão foi efetivado na Casa Civil do Estado e teve como alvo Carlos Nasser, assessor do órgão.

Segundo a PF, as investigações detectaram suspeita do uso das estruturas de lavagem de dinheiro reveladas na Lava Jato para operacionalizar os recursos ilícitos pagos a agentes públicos, principalmente por meio dos operadores financeiros Adir Assad e Rodrigo Tacla Duran, ambos já investigados pela operação.

Tacla Duran, segundo o Ministério Público, teria utilizado seu escritório de advocacia para firmar contratos fictícios e produzir dinheiro em espécie. As investigações da PF também apontam que uma das concessionárias teria se utilizado dos serviços de Adir Assad e Duran para operacionalizar, ocultar e dissimular valores oriundos de corrupção.

Entre os serviços prestados por estes operadores, de acordo com a PF, está a viabilização do pagamento de vantagens indevidas a agentes pú-

blicos do Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e DER/PR.

Em entrevista, o procurador Diogo Mattos exemplificou uma das situações em que as empresas teriam sido indevidamente beneficiadas.

Segundo ele, uma auditoria do Tribunal de Contas da União identificou em 2012 desequilíbrios nos contratos e determinou que o problema fosse resolvido em um ano. Então, o DER contratou uma fundação para realizar um estudo, que indicou a necessidade de reduzir a tarifa do pedágio em cerca de 19%.

Mattos afirmou que o DER desconsiderou o estudo, que teria custado R\$ 3 milhões, e elaborou internamente um novo, que concluiu que a tarifa deveria crescer 24%.

O procurador Carlos Fernando dos Santos Lima destacou que cada usuário das rodovias do Paraná foi impactado pelo esquema. "Privatizações não necessariamente levam ao fim da corrupção."

OUTRO LADO

Em nota, o governo do Paraná afirmou que o governador Beto Richa (PSDB) determinou investigação interna sobre as suspeitas levantadas na Lava Jato, que será de responsabilidade da Controladoria-Geral do Estado. Disse ainda que Carlos Nasser ocupava um cargo de terceiro escalão, "sem qualquer vínculo com o gabinete do governador". O governo também informou que Leal foi afastado de suas funções.

O Dnit disse que eventuais servidores citados não estão mais no departamento. Duran diz que congressistas apresentaram à PGR acusações que ele fez contra a força-tarefa da Lava Jato, o que torna os procuradores e Moro "impedidos de conduzir" processos contra ele. A defesa de Assad disse que ele continuará colaborando com as autoridades. (GÉSSICA BRANDINO, ANA LUIZA ALBUQUERQUE E FELIPE BÄCHTOLD)

23 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Inquérito sobre ex-diretor ligado a PSDB tem lacunas

Investigação com relação a Paulo Preto fugiu
à rotina de outros procedimentos

**Considerado um
operador dos tucanos,
ele teve R\$ 113 milhões
identificados em contas
bancárias na Suíça**

RUBENS VALENTE
REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

A investigação do Ministério Público Federal sobre as contas bancárias na Suíça atribuídas a Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, apontado como operador do PSDB, é marcada por lacunas e procedimentos que fogem à rotina de uma apuração do gênero.

Segundo decisão da Justiça Federal, uma firma offshore do Panamá da qual Souza é beneficiário, a Groupe Nantes, deteve durante dez anos contas no banco suíço Bordiner & Cie.

Em junho de 2016, as contas atingiram R\$ 113 milhões, em valores convertidos. Naquele mesmo ano, Souza havia declarado patrimônio de R\$ 2,8 milhões no Brasil. Em fevereiro de 2017, os valores da Suíça foram transferidos para contas em Bahamas.

Souza foi diretor da Dersa, órgão estadual de obras viárias de São Paulo, de 2007 a 2010, durante a gestão do governador José Serra (PSDB).

Delatores da Odebrecht disseram que Souza pedia e recebia recursos em propina e caixa dois em nome do PSDB em troca de obras viárias.

As perguntas que cercam as contas começam na Procuradoria-Geral da República. Apesar de haver inquérito sob seu controle no STF a respeito de Souza e de Serra, a procuradora-geral, Raquel Dodge, afirmou por escrito ao STF que não fará essa investigação, mas sim a Procuradoria da República em São Paulo.

Ao mesmo tempo, pediu ao tribunal que ordene à Justiça Federal da capital paulista permitir vista do caso, um procedimento até então sigiloso, à defesa do investigado.

Para fundamentar sua petição, Dodge argumentou que o caso se refere a um procedimento que investiga o papel de Souza em um suposto prejuízo estimado em R\$ 10 milhões na desapropriação de imóveis em São Paulo — o valor, porém, é muito distante do apurado como saldo das contas suíças.

Além disso, a Polícia Federal não foi avisada pela PGR sobre a existência das contas, segundo a **Folha** apurou. Em conversa reservada, um policial federal destacou surpresa com a informação sobre as contas, que estava em poder

do Ministério Público desde agosto do ano passado e não foi compartilhada. A PF só soube delas a partir de reportagem divulgada pela **Folha** em 29 de janeiro passado.

Um terceiro ponto nebuloso é que a informação de que existia uma cooperação internacional em andamento autorizada pela 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo vazou para a defesa de Souza de forma não explicada.

Após terem acesso ao pedido do MPF para cooperação internacional com a Suíça, os advogados de Souza passaram a peticionar no gabinete do ministro no STF Gilmar Mendes, a fim de suspender o acordo com os suíços e reunir ali todas as investigações.

DOIS FLANCOS

Souza é alvo dos procuradores em duas frentes simultâneas: o inquérito no STF, ao lado de Serra, conduzido pela PGR a partir das delações da Odebrecht, e pelo menos cinco procedimentos na Procuradoria da República em SP, incluindo o processo sigiloso sobre as contas suíças.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 FEV 2018

A informação sobre as contas, enviada pelo Ministério Público da Suíça, chegou ao MPF de São Paulo em agosto de 2017, remetida pela própria PGR, então na gestão do procurador Rodrigo Janot.

Em outubro, a Procuradoria em SP obteve decisão favorável da juíza federal Maria Isabel do Prado para iniciar o acordo internacional. A decisão foi então remetida à Secretaria Internacional da PGR, para continuidade do acordo. O órgão acionou o Ministério da Justiça, que legalmente é responsável pela mediação com outros países.

Nesse meio tempo, o advogado de Souza, o ex-procurador José Roberto Santoro, obteve a informação sobre as contas. Ele usou, em petição ao STF, termos genéricos para explicar como soube que a Suíça passara a informação ao Brasil. À **Folha**, disse que foi por meio judicial.

Apesar do carimbo de sigilosa, a decisão da juíza foi anexada ao inquérito no STF pela defesa sem explicação sobre a origem. Os advogados dizem apenas que a decisão foi “disponibilizada” a eles.

A sequência dos eventos revelou que a “disponibilização” não partiu da juíza. Em um episódio narrado por Santoro em outra petição ao STF, advogados de Souza disseram ter ido à vara de Justiça Federal de SP para exigir o acesso à íntegra da cooperação.

TUCANO NA SUÍÇA

Saldo de R\$ 113 mi é atribuído a ex-diretor de empresa paulista



Entenda

- Documento enviado pelo Ministério Público da Suíça revelou quatro contas cujo saldo atingiu, em junho de 2016, R\$ 113 milhões em valores da época
- O valor é atribuído a Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, apontado como operador do PSDB

Em 2016, Paulo Preto declarou patrimônio total de R\$ 2,8 milhões no Brasil, segundo a Justiça Federal



Quem é Paulo Preto

- Diretor da Dersa, órgão responsável por obras viárias em SP, na gestão José Serra (PSDB). Ele permaneceu no cargo de 2007 a 2010
- Apontado por delatores da Odebrecht como operador de governos estaduais do PSDB



Movimentações

Abertura

Em 2007, são abertas quatro contas no banco suíço Bordier & Cie. As quatro contas são da firma offshore Groupe Nantes, sediada no Panamá e que tem Paulo Preto como seu beneficiário, segundo os documentos suíços

A Groupe Nantes é mencionada no “Panamá Papers”, mas o nome de Souza não apareceu no escândalo

Transferência

Em fevereiro de 2017, os recursos da Suíça foram transferidos para contas no paraíso fiscal de Nassau, nas Bahamas, no banco Deltec Bank and Trust Ltd. Poucos dias antes, em 30 de janeiro, a presidente do STF, Cármen Lúcia, havia homologado a delação de executivos da empreiteira Odebrecht

CONTINUA

23 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTRO LADO<

Defesa afirma esperar anulação de procedimento

A defesa de Paulo Vieira de Souza afirmou, em nota à imprensa, que ainda não teve acesso aos documentos da investigação em São Paulo que contêm as informações sobre contas atribuídas ao cliente fora do Brasil, e espera que o procedimento seja anulado.

“Essa investigação feita em São Paulo afronta decisão anterior proferida em reclamação perante o STF e, por isso, a defesa aguarda decisão sobre requerimento pedindo a avocação desse procedimento à corte e, igualmente, o reconhecimento da nulidade de seus atos e decisões”, disse o advogado Daniel Bialski.

A assessoria do senador José Serra (PSDB-SP) afirmou em nota que, “como o fato não tem relação com o senador, ele não irá se manifestar”.

A Procuradoria-Geral da República informou, via assessoria, que tudo o que o órgão tem a dizer está na manifestação de Raquel Dodge ao Supremo.

No documento, a procuradora-geral considerou que os dados bancários enviados pela Suíça dizem respeito à investigação em curso em São Paulo sobre supostos desvios em desapropriações para as obras do Rodoanel Sul.

Para Dodge, tais informações bancárias não são de interesse da PGR para a elucidação dos supostos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro investigados no inquérito no STF que tem como alvos Souza e o senador Serra.

A PGR entende que a investigação sobre os valores encontrados na Suíça deve seguir somente em São Paulo.

O MPF-SP não comentou o caso sob o argumento de que “procedimentos de cooperação internacional são sigilosos e, por isso, o MPF é impedido legalmente de comentar, independentemente de a defesa de Paulo Vieira de Souza ter revelado parte desses documentos” ao STF.

Procurada, a 5ª Vara Federal de SP informou que “o processo permanece resguardado sob sigredo de justiça e, neste momento, encontra-se no Ministério Público Federal. O fornecimento de mais informações depende do eventual retorno dos autos e de deliberação sobre o sigilo do inteiro teor do feito”.

23 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Aécio diz ao Supremo que provas contra ele são ilícitas

Defesa do senador afirma que gravações feitas por Joesley Batista foram orientadas por procurador sem autorização da Justiça

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

Em sua primeira manifestação ao Supremo sobre a acusação de que recebeu propina de R\$ 2 milhões do empresário Joesley Batista no ano passado, a defesa do senador Aécio Neves (PSDB-MG) diz que ele foi vítima de uma armadilha da Procuradoria Geral da República, que as provas apresentadas contra ele são ilícitas e que seus acusadores omitiram informações.

O advogado de Aécio, Alberto Zacharias Toron, afirma na peça apresentada ao Supremo nesta quinta (22) que os R\$ 2 milhões mencionados na conversa gravada por Joesley foram um empréstimo pessoal ao senador.

Ainda segundo a defesa, a conversa gravada pelo empresário com a irmã de Aécio, Andrea Neves, tratava da venda de um apartamento no Rio, pertencente à família do senador, e não de suborno.

“O que houve foi uma oferta de venda de um imóvel e a realização de empréstimo pessoal. Nada além disso. Inexiste vantagem indevida no caso concreto. Inexiste corrupção”, aponta a defesa.

Nesse inquérito, Aécio é acusado de ter recebido R\$ 2 milhões de propina de Joesley e de ter tentado barrar as apurações da Lava Jato por meio de articulações para anistiar o caixa dois nas campanhas eleitorais e tentando indicar delegados da Polícia Federal dóceis aos tucanos.

Parte dos R\$ 2 milhões foram entregues em malas a um

primo de Aécio, Frederico Pacheco de Medeiros, que foi um dos coordenadores da campanha presidencial do tucano em 2014.

A entrega do dinheiro em espécie, segundo a defesa, foi uma exigência de Joesley.

PROVAS ILÍCITAS

A Procuradoria apresentou como principal prova contra o senador uma gravação feita por Joesley na qual Aécio fala que precisa de R\$ 2 milhões para pagar a sua defesa na Lava Jato. O então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu a prisão de Aécio, negada pelo Supremo. A irmã de Aécio, Andrea Neves, foi presa e depois solta.

São essas gravações que Toron classifica de ilícitas. Segundo ele, elas são ilegais porque fazem parte de uma ação orientada pelo procurador Marcello Miller, que atuou na força-tarefa da Lava Jato e posteriormente foi contratado pelo escritório que atuava na defesa de Joesley, o Trench Rossi Watanabe.

Esse tipo de ação, de acordo com o advogado, requer autorização judicial, o que não ocorreu com Aécio.

“Há indícios veementes e concretos de que membros do Ministério Público Federal — com ciência e anuência da Procuradoria Geral da República — orientaram e atuaram na produção das ‘provas’ utilizadas na delação dos executivos da J&F, inclusive e, muito especialmente, na gravação”, diz Toron.

Há outro problema legal na delação que Joesley acabou

firmando com a Procuradoria, que posteriormente foi rompida por conta de omissões, afirma a defesa de Aécio. Toda colaboração tem de ser espontânea; quando o Ministério Público provoca uma delação, ela se torna nula porque o princípio da espontaneidade foi violado.

Toron diz ainda que a Procuradoria omitiu uma conversa em que Joesley e a irmã de Aécio combinam um encontro no Rio para visitar o apartamento que estava à venda, avaliado em R\$ 40 milhões.

A defesa apresenta ainda declarações de dois empresários (Pedro Moreira Salles e Robson Andrade) de que Andrea os procurou para oferecer o apartamento que pertence à mãe de Aécio.

O advogado do senador aponta ainda que não há nenhum ato do senador que seja uma contrapartida aos R\$ 2 milhões, essencial para caracterizar o crime de corrupção passiva.

Toron afirma também que a acusação incorre em interpretações “economicamente sem sentido e carentes de qualquer lógica”. Na denúncia apresentada, além dos R\$ 2 milhões, a Procuradoria acusa Aécio de ter recebido R\$ 60 milhões em vantagens indevidas para garantir vantagens fiscais de R\$ 24 milhões ao grupo J&F, que nunca foram obtidas.

Os R\$ 60 milhões, de acordo com a defesa, foram doações oficiais a Aécio. Já os benefícios eram referentes a ICMS, um imposto estadual que não faz parte das atribuições de um senador.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Por que prendemos criminosos?

SÃO PAULO - Estamos habituados a pensar que lugar de bandido é a cadeia, mas essa é uma ideia relativamente nova. Embora gregos e romanos tenham, já na Antiguidade, feito experimentos com a prisão como castigo para certos delitos, a maior parte dos Estados que desenvolveram sistemas penais se valia de versões mais ou menos escancaradas da "lex talionis", isto é, do "olho por olho, dente por dente".

É só a partir do século 17 que alguns países europeus vão voltar a flertar, e muito lentamente, com a cadeia como forma de punição. Antes disso, calabouços e masmorras eram apenas lugares onde o acusado aguardava sua sentença, frequentemente a execução, por enforcamento, decapitação, ou mesmo pelo fogo, ou algum tipo de castigo físico, como mutilações, chibatadas ou a marcação a ferro quente. A prisão nos moldes de hoje só se disseminou mesmo a partir do início do século 19.

E por que eu estou contando tudo isso? Bem, nossos trisavós também devem ter achado estranho quando pararam de enforçar bandidos e decidiram colocá-los em celas. Suspeito até que muitos disseram que isso era um arremedo de justiça. Mas o fato é que as considerações racionais dos pensadores iluministas acabaram prevalecendo, e os Estados concluíram que não era preciso incorrer em crueldade para obter os efeitos dissuasivos da aplicação de penas.

De modo análogo, o encarceramento está deixando de ser uma solução racional. No Brasil, gastamos R\$ 20 bilhões por ano no sistema penitenciário e o efeito mais notável dessa política é que fornecemos mão de obra cativa para o PCC. Num mundo mais racional, a cadeia seria reservada para os criminosos que, se deixados soltos, sairiam atirando em seus patrícios. Para os demais, precisamos encontrar outras penas, menos onerosas e suficientemente dissuasivas. Muitos de nossos trisavós também acharam que não daria, mas deu, e o mundo é hoje um lugar melhor.

23 FEV 2018

23 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato mira desvios em concessão de rodovias no PR

Operação Integração resulta em
seis prisões temporárias, incluindo
a do chefe do DER-PR, e de dois
executivos de subsidiárias da
Triunfo Econorte em Londrina

Guilherme Marconi e
Rafael Machado
Reportagem Local

Batizada de Operação Integração, a 48ª fase da Lava Jato chegou com tudo em Londrina. Foi deflagrada nas primeiras horas da manhã dessa quinta-feira (22) com o cumprimento de 55 mandados de buscas e apreensões e seis de prisão temporária. Dois investigados foram detidos na cidade e permanecem na sede da PF (Polícia Federal) até o término da prisão temporária de cinco dias.

Os policiais também apreenderam documentos em um escritório de advocacia localizado em edifício na Galeria Vila Rica, no centro, em um condomínio de luxo na Gleba Palhano e na sede da Triunfo Econorte, dona da concessionária Econorte, que administra algumas praças de pedágio no Norte do Estado. A investigação apura crimes de corrupção, lavagem de ativos e fraude a licitações ligados às concessões do chamado Anel de Inte-

*MPF identificou
superfaturamento
de até 89% no valor
médio das tarifas*

gração, que faz ligação as rodovias pedagiadas do Estado.

O diretor-presidente da Triunfo Econorte Hélio Ogama e o engenheiro Leonardo Guerra, administrador da Rio Tibagi Engenharia, ambas empresas do grupo Triunfo, foram detidos em Londrina. O diretor do DER (Departamento de Estradas e Rodagem) no Paraná, Nelson Leal Júnior, também foi preso em Curitiba. Além deles, o juiz federal Sergio Moro, responsável pela Lava Jato na primeira instância, autorizou a prisão temporária de Oscar Alberto da Silva Gayer, Sandro Antonio de Lima e Wellington de Melo Volpato, que é de Paranavaí (noroeste).

O CASO

O MPF (Ministério Público Federal) detectou o uso das estruturas da lavagem de dinheiro reveladas na Lava Jato

para operacionalizar os recursos ilícitos pagos a agentes públicos por operadores financeiros Adir Assad e Tacla Duran, ambos já investigados pela operação. Segundo a Re-

ceita Federal, são R\$ 56 milhões desviados em três anos.

Segundo a denúncia, Duran teria utilizado seu escritório de advocacia para firmar contratos fictícios e produzir dinheiro em espécie. As investigações também apontam que a Triunfo teria se utilizado dos serviços de Assad e Duran para operacionalizar, ocultar e dissimular valores oriundos de atos de corrupção. Por meio de perícias técnicas, o MPF identificou um superfaturamento de até 89% no valor da tarifa.

De acordo com a PF, os operadores viabilizaram o pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e DER e Casa Civil do Governo do Estado do Paraná.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 23 FEV 2018

CONTINUAÇÃO

Em coletiva de imprensa em Curitiba, o procurador Diogo Mattos exemplificou uma das situações em que as empresas teriam sido indevidamente beneficiadas. Segundo ele, uma auditoria do TCU (Tribunal de Contas da União) identificou em 2012 desequilíbrios nos contratos e determinou que o problema fosse resolvido em um ano. Então, o DER contratou uma fundação para realizar um estudo, que indicou a necessidade de reduzir a tarifa do pedágio em cerca de 19%. Mattos afirmou que o DER desconsiderou este estudo, que teria custado R\$ 3 milhões, e elaborou internamente um novo, que concluiu que a tarifa deveria ser aumentada em 24%.

O procurador Carlos Fernando dos Santos Lima destacou, durante a entrevista, que cada usuário das rodovias do Paraná foi impactado pelo esquema, que contribuiu para as altas tarifas do pedágio. "Privatizações não necessariamente levam ao fim da corrupção", disse.

CASA CIVIL

A operação também atingiu a Casa Civil. O assessor da pasta, Carlos Nasser, teve a prisão solicitada pela força-tarefa, o que foi indeferido pelo juiz Sérgio Moro por conta da elevada idade do investigado (78 anos). "Recomendando a prudência que se evite a temporária e sem prejuízo de eventual preventiva após a realização das

buscas", escreveu o magistrado no despacho. O pedido do MPF era de 19 pedidos de prisão. Entretanto o juiz federal só expediu seis mandados e determinou o bloqueio de até R\$ 20 milhões dos investigados. "Indefiro a temporária por entender que a medida, excepcional, não deve ser prodigalizada e deve ser reservada àqueles com aparente maior participação no esquema criminoso".

O Palácio Iguazu também foi alvo dos mandados expedidos pela Justiça Federal. O procurador do MPF, Carlos Fernando Lima, disse que agentes públicos foram alvos da investigação e que, por enquanto, não há agentes políticos sendo investigados.

Os procuradores acreditam que os pagamentos indevidos feitos com esse dinheiro fazem parte de "um gigantesco esquema de fraudes realizadas pelos administradores da concessionária em conluio com agentes públicos". (Com agências)

**Em 10 anos,
R\$2,3 bi
em tarifas**

De acordo com o Ministério Público Federal, a investigação da Operação Integração identificou uma rede de empresas de fachada com a participação de agentes públicos e outros operadores financeiros em irregularidades praticadas em favor da concessionária Econorte. Por meio de dados obtidos pela quebra do sigilo bancário, os procuradores identificaram que, de 2005 a 2015, as concessionárias receberam cerca de R\$ 2,3 bilhões provenientes de tarifas pagas pelos usuários. Deste valor, R\$ 343 milhões foram repassados para uma subsidiária integral em contratos de conservação de rodovias. Da subsidiária integral, R\$ 110 milhões foram repassados à holding do grupo. Segundo a acusação, de 2005 a 2015 pelo menos R\$ 63 milhões foram para empresas de fachada ou sociedades cuja prestação de serviços ou entrega de produtos não foi comprovada. O órgão destacou que, como a fase ainda é investigativa, as conclusões são provisórias. (Folhapress)

CONTINUA

23 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

ANEL DESINTEGRADO

Operação Integração, 48ª fase da Lava Jato, investiga supostos crimes de corrupção, fraude a licitações e lavagem de dinheiro na concessão de rodovias do Paraná que formam o Anel de Integração. Criado em 1997, o projeto tem 2,4 mil quilômetros e interliga as principais cidades do Estado. São seis lotes de concessão de estradas federais por um prazo de 24 anos

Segundo os procuradores, parte do dinheiro proveniente das tarifas tinha outros fins e não a manutenção e investimentos nas estradas.



55 mandados

de buscas e apreensões foram cumpridos em Londrina, Ibiporã, Jataizinho e Curitiba

R\$ 20 milhões

é o valor que o juiz Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato na primeira instância, determinou como bloqueio dos investigados.

6 pessoas

presas temporariamente



- Nelson Leal Júnior - diretor-geral do DER-PR

- Oscar Alberto Gayer da Silva - ex-funcionário do DER-PR

- Wellington de Melo Volpato - sócio da Eco Sul Brasil Construtora

- Helio Ogama - diretor-presidente da Triunfo Econorte (Londrina)

- Leonardo Guerra - administrador da empresa Rio Tibagi (Londrina)

- Sandro Antônio de Lima - funcionário da Econorte

R\$ 56 milhões

desviados em três anos, segundo a Receita Federal

R\$ 63 milhões

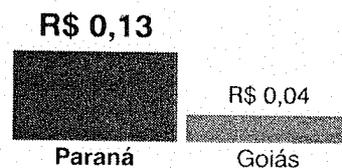
foram para empresas de fachada ou sociedades cuja prestação de serviços ou entrega de produtos não foi comprovada

Em Londrina, PF apreendeu documentos em um escritório de advocacia localizado no Centro Comercial, em um condomínio residencial na Gleba Palhano e na sede da Triunfo Econorte



89% do valor da tarifa média por quilômetro rodado foram superfaturados, segundo MPF

Valor médio por km rodado



O procurador do MPF, Carlos Fernando Lima, disse que agentes públicos foram alvos da investigação e que, por enquanto, não há agentes políticos sendo investigados.

Fonte: MP

Folha Arte

CONTINUA

Após prisões, governo manda investigar contratos do pedágio

Por meio de nota, a assessoria de imprensa do governo estadual afirmou que o governador Beto Richa (PSDB) determinou ainda na manhã dessa quinta-feira (22) a instauração de processo de investigação para esclarecer eventuais irregularidades apontadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, na chamada "Operação Integração", da Lava Jato, que envolve a concessão de rodovias federais no Paraná. A investigação, segundo a nota, será conduzida pela Con-

troladoria Geral do Estado.

Tanto os contratos quanto os aditivos relacionados ao chamado Anel de Integração foram conduzidos pelo DER (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem), que é o poder concedente. Todos também foram submetidos ao crivo da Agepar (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná), que homologou seus termos. Os contratos originais do Anel de Integração foram assinados em 1997.

A assessoria de imprensa

do Palácio do Iguaçu também informou que o assessor Carlos Nasser, que atuava na Casa Civil, exercia a função de assessor político, "cargo de terceiro escalão, sem qualquer vínculo com o gabinete do governador". Beto determinou o afastamento imediato do cargo até o fim das investigações.

A nota não cita Nelson Leal Filho, diretor do DER (Departamento de Estradas de Rodagens), também preso pela Polícia Federal na manhã desta quarta. (Grupo FOLHA)

Defesas dos citados aguardam acesso à denúncia

O advogado Rodrigo Antunes, que atua na defesa do administrador da empresa Rio Tibagi, Leonardo Guerra, disse que ainda não teve acesso ao teor da denúncia. O advogado Gabriel Bertin, que defende o diretor-presidente da Triunfo Econorte, Hélio Ogama, afirmou que ainda vai analisar o teor da investigação. A defesa de Wellington Volpato informou que não vai se pronunciar neste momento porque não teve acesso ao

processo. O empresário da Eco Sul Construtora, de Paranavaí, foi preso em São Paulo e encaminhado à sede da PF em Curitiba.

A Triunfo Participações e Investimentos, responsável pelas empresas Rio Tibagi, Triunfo e Econorte, também não se pronunciou sobre a operação. O Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) informou que os fatos apurados são anteriores à criação da autarquia federal. O órgão

esclareceu ainda que não participa de qualquer processo de concessão de rodovias. A assessoria de imprensa do DER informou que a resposta foi encaminhada via Palácio Iguaçu.

A reportagem fez contato com a defesa do diretor do DER-PR, Nelson Leal Júnior, e com ABCR (Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias), mas não obteve resposta. Os outros citados não foram localizados. (G.M.)

23 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Chefe do DER-PR preso comprou apartamento de R\$ 2,5 mi em SC

MPF diz que Nelson Leal Júnior,
detido na Operação Integração, pagou
R\$ 500 mil em espécie ou com recursos
de origem não identificada



Segundo MPF, apartamento de Nelson Leal em Balneário Camboriú não foi declarado no IR; diretor nega acusações

Agência Estado

São Paulo e Curitiba - O diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do Paraná, Nelson Leal Júnior, adquiriu um apartamento de R\$ 2,5 milhões em Balneário Camboriú, Santa Catarina. Deste montante, o dirigente pagou cerca de R\$ 500 mil em espécie "ou com recursos cuja origem não foi identificada". Nelson Leal Júnior foi preso na Operação Integração, 48ª fase da Lava Jato, deflagrada nessa quinta-feira, 22.

A investigação apontou "evidências" de que Nelson também "teve as despesas do aluguel de um iate de luxo custeadas por um empresário que prestava serviços de engenharia às concessionárias de pedágio".

A Integração investiga o pagamento de propina da concessionária Econorte, do grupo Triunfo, a agentes públicos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), do DER, do Paraná, e

da Casa Civil do Governo do Estado. A empresa teria usado operadores financeiros para fazer os repasses.

O juiz federal Sérgio Moro mandou prender também o agente do DER, do Paraná, Oscar Alberto da Silva Gayer, o atual diretor-presidente da Econorte, Helio Ogama, o dirigente da empresa Rio Tibagi, Leonardo Guerra, o diretor financeiro da Triunfo Participações, Sandro Antônio de Lima, e do empresário Wellington de Melo Volpato. Todos foram capturados pela Polícia Federal.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 23 FEV 2018

CONTINUAÇÃO

SEM DECLARAÇÃO

Segundo o Ministério Público Federal, Nelson Leal Júnior adquiriu o apartamento 5 de dezembro de 2013 da Incorporadora Cechinel por R\$ 2,58 milhões. Os investigadores apontam que em 23 de fevereiro de 2015, o diretor do DER-PR “cedeu seus direitos sobre o imóvel para a empresa Junqueira Leal Arquitetura Ltda, representada na ocasião pelo próprio Nelson Leal Júnior”.

O apartamento, afirma a Procuradoria da República, não foi declarado no imposto de renda do diretor do DER-PR entre 2013 a 2015 e nem no de sua mulher. Segundo o 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú, o apartamento continua registrado em nome da Incorporadora Cechinel.

Em relatório, o Ministério Público Federal apontou que do valor total do apartamento, R\$ 200 mil foram pagos por depósito bancário em 17 de dezembro de 2013, em transferência que partiu da conta de Nelson Leal Júnior. Em 30 de janeiro do ano seguinte, foram pagos R\$ 1,3 milhão por duas transações bancárias de R\$ 650 mil. Um dos depósitos partiu da conta de Nelson Leal Júnior e outro da conta de sua mulher.

Do valor restante, R\$ 80 mil foram quitados em 27 de janeiro de 2015 por boleto bancário. O pagamento foi feito por cheque da empresa Junqueira Leal Arquitetura.

Um saldo de R\$ 1 milhão, segundo a investigação, “está sendo pago em parcelas mensais de R\$ 14.285,71, corrigidas, a partir de 10 de janeiro de 2015”. A Incorporadora Cechinel informou ao Ministério

Público Federal que até 5 de agosto de 2016 foram pagos R\$ 564.089,86.

“Mais de duas dezenas dos boletos foram pagos em espécie presencialmente por Nelson Leal Júnior diretamente no setor financeiro da Construtora, em Balneário Camboriú”, relatou o juiz Sérgio Moro na decisão. “Chama a atenção que o investigado Nelson Leal Júnior preferia deslocar-se com quantidades vultosas em espécie até Balneário Camboriú/SC, endereço da Incorporadora Cechinel, para efetuar dezenas de pagamentos em espécie de parcelas do imóvel ao invés de realizar depósitos bancários a partir de Curitiba.”

O Ministério Público Federal apontou que o diretor do DER-PR pagou R\$ 36.358,38 de taxas de condomínio do apartamento para a empresa Fênix Condomínios. As informações foram prestadas pela própria empresa.

NEGATIVA

Durante o depoimento ao procurador do MPF, Diogo Castor de Matos, Nelson Leal disse que não costuma pagar despesas pessoais em espécie. Ele disse que foi indicado, em 2013, ao cargo pelo irmão do governador do Beto Richa (PS-DB), José Richa Filho, mais conhecido como Pepe Richa. Atualmente, Pepe Richa é secretário de Infra-estrutura e Logística do Paraná. Beto Richa e Pepe Richa não são investigados na operação.

23 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça

condena vereador a perda do mandato

*Sentença inclui perda
dos direitos políticos
por três anos e multa*

**Gerson Araújo (PSDB) e ex-assessor são julgados em
caso envolvendo calote da construtora Iguaçu do Brasil;
decisão só vale quando não houver mais recursos**

Luis Fernando Wilteburg
e Vitor Struck

Reportagem Local

O caso da construtora Iguaçu do Brasil, empresa que ficou nacionalmente conhecida por ter aplicado um golpe avaliado em R\$ 77 milhões em 234 pessoas em Londrina, teve mais um desdobramento nesta semana.

É que o juiz Marcos José Vieira, da 1ª Vara de Fazenda Pública, condenou o vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB) e o seu ex-chefe de gabinete Willian Polaquini Godoi por improbidade administrativa, além da construtora e o proprietário, Carlos Alberto Campos de Oliveira.

A sentença inclui a perda das funções públicas e suspensão dos direitos políticos por três anos, além de multa, para o vereador e o ex-assessor equivalente a dez vezes os salários recebidos em fevereiro de 2013 reajustados pela inflação e com juros de 12% ao

ano. Entretanto, o Pastor Gerson Araújo segue ocupando uma cadeira na Câmara Municipal de Londrina porque as penalidades só terão efeito quando o processo transitar em julgado (não houver mais a possibilidade de recursos).

Logo após a sessão desta quinta-feira (22) Gerson Araújo disse que vai recorrer imediatamente. "Já faz quatro anos que eu estou aguardando pra dar um depoimento, e ele (juiz) simplesmente não ouviu, não ouviu testemunhas e tomou esta decisão, agora é claro que numa instância superior eu vou recorrer."

PARTICIPAÇÃO

A condenação remete ao período em que Araújo foi prefeito de Londrina, após a cassação de Barbosa Neto, entre setembro e dezembro de 2012, e o início do mandato como vereador em 2013. Segundo a justiça, Polaquini, então chefe de gabinete do pastor, teria entrado em contato com a proprietária de um

terreno localizado na Avenida Henrique Mansano e dito que a prefeitura teria interesse na área para a construção de um centro esportivo, havendo a possibilidade de uma declaração de interesse público e, conseqüentemente, a desapropriação.

Segundo consta nos autos, o ex-assessor parlamentar teria influenciado na negociação ao dizer que o poder público pagaria um valor menor do que aquele da iniciativa privada. Também consta nos autos uma indicação elaborada em papel timbrado da Câmara Municipal de Londrina, sugerindo ao Executivo a elaboração de projeto de lei declarando a área de utilidade pública, para fins de desapropriação. O documento foi elaborado por Gerson Araújo em 2013, quando cumpria novo mandato de vereador, mas não chegou a ser protocolado para apreciação em plenário.

CONTINUA

23 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Para o magistrado, as provas elencadas pelo Ministério Público levam a concluir que as ligações de Polaquini à representante da família objetivou forçá-los a vender as terras, ao provocar o temor de desapropriação.

QUESTIONAMENTO

Gerson disse à **FOLHA** que a proprietária afirmou que este requerimento “foi a força que ela teve para poder vender para a Iguaçu do Brasil (...) O interessante é você não protocolar e destruir, mas alguém pegou esse requerimento e acrescentou ao processo, (...) como é que um requerimento, que hoje voltou a ser só uma indicação, teria esta força de obrigar uma mulher, que é especialista em compra e venda de terrenos, a vender pra uma empresa que ela devia conhecer que já não estava pagando pra ninguém?”.

Apesar de não ter feito os telefonemas, o então prefeito teria concordado com o comportamento de Willian Polaquini, tanto que elaborou o requerimento que seria dirigido ao Executivo quando reeleito vereador. Além disso, o requerimento “foi elaborado com desvio de finalidade pelos réus agentes públicos, e em seguida entregue ao corréu Carlos Alberto, que com eles estava conluiado, para que o utilizasse como prova em ação judicial”, despacha o juiz.

DEFESAS

O advogado de defesa de Gerson Araújo, Vinícius Borba, disse que não teve acesso à decisão, mas a considerou injusta e adiantou que vai recorrer. “Não teve ato de improbidade nenhum. Prova-mos nos autos que o fato alegado pelo MP não aconteceu, então, não entendo por que a Justiça não acatou [os argumentos da defesa]”, disse.

Lacônico, o defensor da Iguaçu do Brasil e de Carlos Alberto Oliveira, Cleber Tadeu Yamada, disse que “não pode comentar porque desconhece o teor [da decisão]”. A FOLHA procurou o defensor de Polaquini, Valter Akira Ywazaki, mas ele não estava no escritório e ninguém repassou um celular para contato.

23 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

Juízes vão entrar em greve

Criticando a ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal, que teria “pegado pesado contra os magistrados federais, principalmente”, no dizer do presidente da Ajufe, Roberto Veloso, a entidade de classe dessa categoria da magistratura federal, pretende fazer greve de protesto, no dia 15 de março, e depois com os demais juízes trabalhistas e juízes estaduais, entrar em greve geral, na defesa do que recebem para auxílio-moradia e que consideram direito adquirido.

MAZZA

Ameaça

Algumas associações de magistrados querem radicalizar e cogitam até de greve para sustentar o auxílio-moradia, mas, apesar das pressões, a ministra Carmen Lúcia marcou o julgamento de seis ações que tratam do tema, cinco delas sob relato de Luis Fux, que sustentou a decisão da liminar que o garantiu para todos, para o dia 22 de março.

FOLHA DE LONDRINA 23 FEV 2018

Horizonte turvo MAZZA

Já não estava lá essas coisas a situação moral do Paraná, mas as prisões de ontem em todo o Estado e múltiplos mandados de busca e apreensão por parte da Lava Jato colocam em foco, outra vez, a questão do pedágio, até aqui tratada com desleixo inclusive nas intervenções legislativas em CPI ou no mambembe, montado por Roberto Requião, do “baixa ou acaba” perdido na bravataria. Há muito se esperava algo que devassasse o processo desde a sua instalação até os arremedos, como o do corte linear em 50% das tarifas por Lerner para não perder a eleição e que geraram, entre outras coisas, a terapia dos degraus de reajuste que até hoje nos são impostos.

Enfim, assunto dirigido à acomodação como regular, a despeito de todas as anomalias e, sobretudo, o absurdo das suas tarifas, e tido até como salvacionista e único indicador de presença do governo na questão viária. Apesar do impacto da notícia e da prisão de Nelson Leal, diretor do DER, setor submetido à administração de Pepe Richa, irmão mais velho do governador, como secretário da Infraestrutura de Transportes, o governo emitiu uma nota em que justifica apenas o afastamento do assessor da Casa Civil, Carlos Filisberto Nasser, cuja sala de trabalho foi alvo de busca e apreensão. Há diretores da concessionária Econorte presos e só com o andamento das investigações se terá o rumo do procedimento.

Há, pela vez primeira, um sinal de seriedade em torno de assunto aparentemente tão batido, mas nunca, em tempo algum, severamente investigado. O circo da CPI, como sempre foi de uma inutilidade gritante, e o gesto anárquico do líder do governo, Luiz Cláudio Romanelli, jogando seu carro contra a barreira do pedágio sem qualquer punição, é bem a tradução de como a autoridade via o assunto, alvo de acrobacias lúdicas como essa.

A Lava Jato tem lidado com profissionais das artes do superfaturamento e propinodutos e tem obtido sucesso com as delações premiadas de estatais e empreiteiras. Espera-se que sustente sua imagem forte nessa empreitada que até aqui parece conduzir o Paraná a um desafio dos mais incomuns e capaz de tirar das sombras algo que nunca teve compromisso, em tempo algum, com a transparência.

Mau momento

O Paraná vive um mau momento: um dia depois da representação da Procuradoria Geral da República em cima do Chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni, já enrolado na “Quadro Negro”, a bomba da investigação do pedágio. O despertar dos governistas ontem era um cenário de puro sonambulismo com a 48ª etapa da Lava Jato. Anteontem estava para ser julgado no STJ procedimento do Paraná em torno de caso de desembargadores e conselheiros de Tribunais de Contas.

23 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Vítimas do Palace 2 cobram rapidez nas indenizações

Akemi Nitahara
Agência Brasil

Rio de Janeiro - Vinte anos depois do desmoronamento do Edifício Palace 2, ocorrido em 22 de fevereiro de 1998, nenhuma dos moradores recebeu o valor total das indenizações. A associação de vítimas fez um ato nesta quinta-feira (22) em frente ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) para cobrar rapidez na execução do processo, já ganho na Justiça. O edifício, na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio, foi feito pela Construtora Sersan, que pertencia ao engenheiro e deputado federal Sérgio Naya.

O Palace 2 teve dois desmoronamentos: o primeiro ocorreu às 3h do dia 22 de fevereiro de 1998, com a queda das colunas 1 e 2 do prédio, onde havia 44 apartamentos,

matando oito pessoas. No dia 24 de fevereiro, a prefeitura anunciou a implosão do edifício, mas antes da execução, marcada para cinco dias depois, ocorreu novo desmoronamento, por volta das 13h do dia 27, destruindo 22 apartamentos. A implosão foi feita às 12h de 28 de fevereiro de 1998 e pôs abaixo a totalidade do prédio, que tinha 176 apartamentos.

Segundo o advogado da Associação das Vítimas do Palace 2, Eduardo Lutz, em 2001 os donos da empresa prometeram quitar a dívida com os proprietários em 90 dias, o que não ocorreu até hoje. Nesse tempo; cerca de dez proprietários morreram. "O nosso interesse é terminar essa briga, pois 20 anos não são 20 dias. Em 20 anos as vítimas conseguiram receber um quarto do que lhes é de-

vido. Se seguirmos nessa morosidade, vamos levar mais 60 anos pra concluir o pagamento de toda a indenização. Acredito que o Poder Judiciário vai tomar uma providência pra dar maior celeridade, até porque existe a Lei do Idoso, que dá preferência em ações judiciais. O nosso grupo tem mais de 300 pessoas e dentre eles mais de 50 idosos", afirmou.

Lutz lembra que o processo começou com uma ação civil pública e a sentença condenou os réus a pagamento por danos materiais móveis, imóveis e danos morais. O valor das indenizações varia de acordo com as perdas de cada família, que vão desde um imóvel vazio à morte de parentes. Até o momento, foram pagos cerca de R\$ 50 milhões, e ainda há um passivo de R\$ 160 milhões.

23 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Procuradoria não vê crime em interação de criança com artista nu no MAM

Agência Estado

O Ministério Público Federal em São Paulo pediu o arquivamento da investigação sobre o vídeo em que uma criança interagia com um artista nu no Museu de Arte Moderna de São Paulo. As informações foram divulgadas pelo site da Procuradoria da República em São Paulo.

As cenas, gravadas em setembro de 2017, mostravam uma menina menor de 12 anos, acompanhada da mãe, tocando os tornozelos e per-

nas do artista, durante a performance "La Bête", inspirada na obra de Lygia Clark, em setembro de 2017.

"Com efeito a mera nudez do adulto não configura pornografia eis que não detinha qualquer contexto erótico. A intenção do artista era reproduzir instalação artística com o uso de seu corpo, e o toque da criança não configurou qualquer tentativa de interação para fins libidinosos", afirma a procuradora da República Ana Letícia Absy.

A procuradora ainda diz que

a exposição se trata de "um homem nu deitado no chão no mesmo ambiente de diversos espectadores, além de uma criança acompanhada da mãe tocando o artista sem qualquer intenção sexual ou libido". "A interação era parte da obra."

"Neste passo não se encontram presentes os elementos caracterizadores do injusto penal, seja pelo elemento objetivo - cena de sexo explícito ou pornográfica - seja pelo subjetivo - conotação sexual, intenção de satisfazer lascívia própria ou alheia", diz.

CLAUDIO HUMBERTO

Intervenção ainda ignora denúncia de ministro

Uma semana depois da intervenção decretada na segurança pública do Rio de Janeiro, não foram deflagradas investigações da denúncia do ministro da Justiça, Torquato Jardim, de que comandantes da Polícia Militar foram indicados pelo crime organizado em articulação com deputados estaduais ligados ao tráfico. A denúncia provocou reações no governo fluminense e na PM do Rio, mas jamais foi investigada.

23 FEV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Não cabe cobrança para desarquivar processo com Justiça gratuita

Nenhum tribunal pode cobrar taxa para desarquivar processos nos casos de beneficiários da Justiça gratuita. Assim entendeu o Conselho Nacional de Justiça ao proibir prática frequente no Tribunal de Justiça de Goiás pelo menos desde 2016, onde a parte interessada precisava

pagar R\$ 18,96.

CNJ

Quando o advogado de um beneficiário da Justiça gratuita questionou a cobrança, a corte argumentou que a regra só vale até “até o final do litígio”, com base no artigo 9º da Lei 1.060/1950.

De acordo com o conselheiro do CNJ e relator do processo, Arnaldo Hossepian Junior, “a cobrança de taxa de desarquivamento de autos cria uma séria restrição àqueles que não tem condições de arcar com os custos do processo sem prejudicar sua subsistência”.

Mandados coletivos violam direitos de pobres, dizem defensores

A Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef) criticou a intenção do governo Michel Temer (MDB) de requisitar mandados de busca e apreensão coletivos durante a intervenção na segurança do Rio de Janeiro, por entender que a medida viola direitos dos moradores de comunidades carentes.

Em nota (leia abaixo), os defensores afirmam observar com “extrema preocupação”

os desdobramentos da intervenção militar no Rio.

“A possibilidade de expedição de mandados de busca e apreensão coletivos, bem como as abordagens ostensivas e humilhantes contra crianças e adolescentes nas comunidades cariocas, são merecedoras de completo repúdio”.

Para a Anadef, “grande parte das ações até agora adotadas e cogitadas são ab-

solutamente incompatíveis com a Constituição Federal”. E essas medidas, aponta a entidade, ferem “de morte a cidadania e a dignidade da pessoa humana”.

A atual situação social do Rio se deve à “ausência total” do Estado na construção de políticas públicas eficazes, especialmente nas áreas de educação, saúde, construção e segurança, argumentam os defensores.

É válida gravação com aparelho emprestado pela polícia

A gravação ambiental produzida por um dos interlocutores, na condição de vítima de um crime, deve ser aceita quando o objetivo é assegurar o seu direito, independentemente de autorização judicial, sendo irrelevante a propriedade do aparelho utilizado.

Com base nesse entendimento, a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça

considerou legal áudio de conversa no qual um defensor público solicitou pagamento de R\$ 8 mil a uma mulher para defender a filha dela em processo criminal por tráfico de drogas. A gravação foi feita com um aparelho emprestado pela Polícia Civil.

A quantia combinada, segundo a gravação, deveria ser quitada em parcelas de R\$ 500. A mulher chegou a

pagar a primeira, mas procurou o Ministério Público de Roraima, que encaminhou o caso à Polícia Civil. Com um aparelho emprestado pela polícia, ela gravou a conversa telefônica combinando o valor e o dia da entrega. O encontro também foi filmado pela vítima, quando o acusado recebeu a quantia em dinheiro referente à segunda parcela do acordo.

23 FEV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogado pode ser preso em cela comum no caso de execução provisória da pena

O direito do advogado de ficar preso em Sala de Estado-Maior só vale para prisões cautelares, como substituição da prisão preventiva. Já no caso de execução provisória da pena, após a condenação em segundo grau, o profissional perde essa prerrogativa.

A decisão, por maioria de votos, é da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que manteve a execução provisória da pena a um advogado preso em cela comum.

Condenado a 21 anos por homicídio qualificado, ameaça, tentativa de sequestro e lesão corporal, o advogado questionou a execução provisória da pena e alegou que só poderia se sujeitar a eventual execução provisória da pena, antes do trânsito em julgado do processo, em Sala de Estado-Maior, por aplicação do artigo 7º, V, do Estatuto da Advocacia.

No pedido de Habeas Corpus dirigido ao STJ, a defesa do advogado argumentou ainda que seu estado de saúde exige monitoramento e atendimento médico constante, sendo inclusive obrigado a seguir uma dieta rigorosa e a usar medicamentos controlados. Por todas essas

razões, pediu a suspensão da execução provisória da pena ou a concessão de prisão domiciliar.

Ao analisar as alegações da defesa, a 6ª Turma confirmou decisão monocrática em que o relator, ministro Nefi Cordeiro, havia negado o HC.

23 FEV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Maia deve aguardar STF antes de votar auxílio-moradia

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse ontem que a votação de um projeto de lei que trata do teto salarial de servidores dos três Poderes, incluindo uma nova regulação para o auxílio-moradia, deve ocorrer somente após o Supremo julgar ações sobre o tema.

“Eu defendo que a gente espere o julgamento e faça depois, porque a interpretação do Supremo sobre esse tema vai ser a base do trabalho e não adianta legislar de uma forma e o Supremo interpretar de outra”, disse Maia.

As declarações foram dadas após reunião de mais de duas horas com a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, da qual também participaram o presidente da comissão especial sobre super-salários na Câmara, deputado Benito Gama (PTB-BA), bem como a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e o corregedor nacional de Justiça, João Otávio Noronha.

23 FEV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Mulheres presas

Ao acolher por 4 votos contra 1 um pedido de habeas corpus coletivo impetrado pelo Coletivo de Advogados em Direitos Humanos (CADHu), com apoio das Defensorias Públicas da União, do Estado de São Paulo e do Estado do Rio de Janeiro, a 2.^a Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu a todas as gestantes, lactantes e mulheres com filhos com até 12 anos de idade o direito de converter em prisão domiciliar a prisão preventiva cumprida numa unidade penal.

A medida, que não atinge as presas condenadas pela Justiça, é prevista pelo Código de Processo Penal, de 1941, e pelo Marco da Primeira Infância (Lei 13.257), de 2016. Mas, até agora, só era aplicada em casos excepcionais. Com a decisão do STF, ela passa a ser regra. Isso porque os integrantes da 2.^a Turma estabeleceram o prazo de 60 dias para que todos os tribunais do País cumpram essa determinação. A decisão só não beneficia as presas grávidas e as mães de crianças com até 12 anos de idade que cometeram crimes mediante violência ou grave ameaça. Nesses casos, os juízes de Varas e Câmaras criminais terão de fundamentar a não conversão da prisão preventiva em prisão domiciliar e informar o Supremo.

A decisão da 2.^a Turma da Corte foi provocada pelo caso de Jéssica Monteiro, jovem

pobre e negra que foi presa com 90 gramas de maconha. Apesar de não ter passagem pela polícia, ter entrado em trabalho de parto depois da audiência de custódia e ter sido trancafiada numa cela insalubre do 8.^o Distrito Policial do Brás, a Justiça não autorizou a conversão da prisão preventiva em prisão domiciliar, encaminhando-a para a Penitenciária Feminina da capital após o parto.

O caso chocou várias correntes de opinião pública, uma vez que, pouco antes, o Supremo concedera habeas corpus à advogada Adriana Ancelmo, mulher do ex-governador Sérgio Cabral, acusada de lavagem de dinheiro e ocultação de bens obtidos com recursos ilícitos, concedendo-lhe prisão domiciliar sob a justificativa de ter dois filhos menores, um de 11 e outro de 15 anos. Criticou-se, então, o tratamento desigual dado às duas mulheres com condições financeiras distintas, exigindo-se coerência e tratamento isonômico pelas diferentes instâncias do Judiciário.

A 2.^a Turma do Supremo fez prevalecer o bom senso e o ideal de justiça. A decisão beneficia 622 mulheres presas grávidas ou em fase de amamentação, segundo dados coletados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em dezembro de 2017 e divulgados em janeiro de 2018.

Além disso, essa decisão tem dois outros aspectos importantes. Do ponto de vista

formal, ela abriu um precedente pois, como lembram promotores e defensores públicos, essa foi a primeira vez em sua história que o Supremo acolheu um pedido de habeas corpus coletivo. Do ponto de vista do mérito, a decisão abre caminho para a revisão do tratamento dado à prisão temporária, que constitui uma das principais causas da superlotação do sistema prisional. Dos 726 mil presos, 40% estão aguardando julgamentos que não têm data marcada para serem realizados.

Penalistas e criminólogos afirmam que a conversão das prisões temporárias em prisões domiciliares é condição necessária – ainda que não suficiente – para a superação dessa crise, mas muitos juízes criminais se opõem a esse entendimento. Agora que os dados do CNJ e do Ministério da Justiça revelam que, dos 1.478 estabelecimentos penais do País, só 34% têm celas adequadas para gestantes e só 32% das unidades femininas têm berçários, a decisão da 2.^a Turma do Supremo mostra que o Judiciário finalmente se conscientizou da gravidade do problema da superlotação carcerária e começou a mudar de entendimento – ao menos em relação a esse segmento da população carcerária. A valorização da prisão domiciliar, pela mais alta Corte do País, é tão importante quanto o resgate da dignidade das gestantes, lactantes e mães presas com filhos até 12 anos.

23 FEV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes federais propõem paralisação

Entidade critica ausência na pauta do STF de ações que tratam do auxílio-moradia nos tribunais estaduais; Corte julga benefício em março

Amanda Pupo
Breno Pires
Teo Cury / BRASÍLIA

A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, marcou para 22 de março o julgamento de ações que discutem a legalidade do auxílio-moradia para a magistratura. O agendamento foi seguido de uma forte reação por parte de juízes federais, que avaliam uma paralisação em protesto pela possibilidade de o benefício ser extinto.

O auxílio funciona como uma espécie de complementação salarial para magistrados e é pago mesmo para quem possui imóvel próprio. Entre as seis ações a serem julgadas no STF estão aquelas em que o ministro Luiz Fux concedeu liminares em 2014 para estender o auxílio-moradia, no valor de R\$ 4.378, a todos os juízes do País.

Posteriormente, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) regulamentou a concessão de auxílio-moradia aos membros do Ministério Público da União e dos Estados. Fux levou três anos para liberar as ações para julgamento, o que só fez no fim de 2017. Desde então, magistrados têm feito pressão pela manutenção do auxílio.

A Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) iniciou uma consulta entre seus associados sobre a possibilidade de realizar uma paralisação da categoria. A entidade emitiu uma nota ontem em que critica a ausência na pauta do Supremo das ações que tratam do benefício para juízes estaduais, mas não menciona o tema paralisação.

“Não basta apenas julgar as ações que tratam do auxílio-moradia, que atingirão apenas os

● Controvérsia

“Acho que é preciso resolver esta questão (do auxílio-moradia para juízes). É uma controvérsia que vem suscitando uma série de debates.”

Celso de Mello

MINISTRO DO SUPREMO

juízes federais, deixando sem solução os diversos pagamentos realizados nos âmbitos dos demais seguimentos do Judiciário”, diz nota assinada pelo presidente Ajufe, Roberto Veloso.

A associação abriu anteaontem uma consulta entre seus integrantes sobre a possibilidade de uma paralisação no dia 15 de março, uma semana antes do julgamento previsto no Supremo sobre auxílio-moradia.

Procurado, o presidente da Ajufe negou que a entidade tenha feito uma convocação de paralisação, mas não descartou a possibilidade de greve, se for esta a vontade dos associados. Veloso disse ainda que estão sendo discutidas outras formas de manifestação pela “valorização da carreira”, como a leitura de um manifesto no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) no dia 15 de março.

Decano. Também ontem, o decano do Supremo, Celso de Mello, aprovou a decisão de Cármen Lúcia de pautar para março o julgamento de ações que tratam da constitucionalidade do auxílio-moradia. “Acho que é preciso resolver esta questão. É uma controvérsia que vem suscitando uma série de debates”, afirmou o ministro.

Reportagem publicada pelo Estado mostrou que o Fisco deixa de arrecadar R\$ 360 milhões ao ano em razão do tratamento tributário dado ao auxílio-moradia e a outros “penduricalhos” recebidos.

Na manhã de ontem, Cármen Lúcia se reuniu com o presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), com a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, com o deputado Benito Gama (PTB-BA) e com o corregedor nacional de Justiça, João Otávio de Noronha. Entre os temas do encontro estava a questão da transparência de salários no Judiciário.

Após o encontro com a presidente do STF, Maia disse que o projeto de lei que estabelece o teto salarial do funcionalismo público será votado na Câmara depois que a Suprema Corte decidir sobre o direito de juízes ao auxílio-moradia. A expectativa do presidente da Casa é de que o texto seja votado em março.

23 FEV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Auxílio-moradia foi aprovado para barrar greve em 2000

● **Contra a reforma**

Em junho de 2003, os juízes de todo o País voltariam a se mobilizar por seus salários, desta vez contra a proposta do fim da aposentadoria integral.

Há 18 anos, magistrados ameaçavam paralisação para cobrar definição do teto salarial, o que resultaria em aumento

Um acordo entre os chefes dos quatro tribunais superiores do País – STF, STJ, TST e TJM – definiu em fevereiro de 2000 a criação do auxílio-moradia para os juízes federais às vésperas do dia marcado pela categoria para paralisar as atividades como protesto por aumento de salário.

A solução, que beneficiava juízes da ativa e aposentados, veio por meio de uma liminar concedida pelo ministro Nelson Jobim, do STF, que estabeleceu o valor de R\$ 3 mil como teto para o benefício. A medida atendia ao pleito da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), que havia ingressado com uma ação em setembro de 1999. Para os magistrados, o pagamento do auxílio deveria ter regras semelhantes às que valiam para os parlamentares – que recebiam o dinheiro integralmente, sem a obrigação de comprovar gastos com aluguel ou manutenção de imóveis.

Até chegar ao consenso para a solução por meio de uma liminar dentro do próprio Poder, a questão dos vencimentos dos juízes provocou uma crise interna no Judiciário e outra com os Poderes Executivo e Legislativo. O governo Fernando Henrique Cardoso havia feito a oferta de um abono salarial para a categoria, mas o Supremo recusou sem consultar os demais tribunais superiores e a solução foi descartada.

Paralelamente, no Congresso, aliados do governo e oposição se uniam para criticar a me-

didada. O presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), atacava o Judiciário e dizia que a Casa não aprovaria qualquer liberação de recurso extra no orçamento para o aumento dos magistrados. O político baiano, na época em relação azedada com o aliado FHC, capitalizava um sentimento generalizado da população contra o aumento para uma categoria já privilegiada em relação a outros trabalhadores. O deputado José Genoíno, então uma das principais lideranças do PT, dizia que a liminar do auxílio era escandalosa. Era consenso que a liminar abria um grave precedente, já que outros servidores públicos não tinham aumento havia 5 anos.

No STF, o clima era de constrangimento. Dez dos 11 integrantes da Corte abriram mão do adicional, para não configurar o ato de legislar em causa própria. A indignação e as críticas, no entanto, não foram suficientes para barrar a criação do auxílio-moradia, que passaria a ser pago já no mês seguinte e com o tempo provocaria um efeito cascata, sendo estendido a todos os juízes do País. Mesmo foragido da Justiça por corrupção, o juiz Nicolau dos Santos Neto passaria a receber o auxílio como seus colegas.

Alguns dias depois da criação do auxílio-moradia, os juízes receberiam novo aumento salarial, com a aprovação da lei do teto salarial do funcionalismo.

23 FEV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Cármen inclui na pauta ação sobre condução coercitiva

● Além da legalidade do auxílio-moradia a juízes, a presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, também incluiu na pauta de julgamento da Corte em março ações que tratam de condução coercitiva para investigações e homologação do acordo dos planos econômicos.

O julgamento sobre as conduções coercitivas vai discutir a validade da medidas e pode ter impacto direto na Lava Jato. A ação tem como autores a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o PT, que defendem a inconstitucionalidade do instrumento.

Apesar da pressão da maioria dos ministros da Corte, Cármen Lúcia não pautou o habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva nem as duas ações que discutem a possibilidade de prisão após a condenação em segunda instância.

Ministros da Corte têm cobrado que o plenário analise novamente a prisão em segunda instância. O caso teve placar apertado – 6 a 5 – no julgamento realizado no ano passado. Ao menos um ministro, Gilmar Mendes, já sinalizou que pode mudar de voto. / A.P., B.P. e T.C.

Impunidade no forno

Como o Congresso fracassou e teve de recuar em suas tentativas de “estancar a sangria” da Lava Jato, esse papel pode ser exercido, nada mais, nada menos, pelo Supremo Tribunal Federal. Basta o plenário tomar duas decisões: restringir o foro privilegiado dos políticos com mandato e acabar com a prisão após condenação em segunda instância.

Essas duas decisões, somadas, significam que muitos criminosos de colarinho branco já presos serão soltos e muitos dos que estão na bica para ser presos já não serão mais. Uma equação perfeita cujo resultado tem nome: impunidade.

Como funciona? Assim: 1) o Supremo formaliza o fim do foro privilegiado e empurra os políticos para a primeira instância, em seus redutos eleitorais; 2) o processo praticamente recomeça do zero e pode demorar anos até o acusado ser julgado e condenado pelo juiz e depois pelo TRF; 3) e, com a revisão simultânea da prisão em segunda instância, pelo próprio Supremo, não acontece nada com o réu. Ele vai continuar entrando com recurso atrás de recurso, livre, leve e solto.

Isso tudo com um efeito colateral bastante forte na Lava Jato ou em qualquer investigação, em qualquer tempo, sobre corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Sabem qual? O fim, objetivamente, das delações premiadas que foram fundamentais para desvendar esquemas complexos como o do saque na nossa Petrobrás. Qual envolvido vai fazer delação, sabendo que não corre o risco iminente de prisão?

O fim da prisão após a segunda instância beneficia diretamente o ex-presidente Lula. O fim (ou revisão) do fo-

Fim do foro e da prisão em segunda instância beneficiará centenas de réus da Lava Jato

ro privilegiado interessa a todos os políticos com mandato e investigados pelo Supremo. As duas coisas, somadas, dizem respeito a todos eles. Logo, já há especialistas fazendo a seguinte conexão: os antipetistas salvam a cabeça de Lula para salvar todos os aliados; os

petistas salvam todos os adversários para salvar a cabeça de Lula. Um “acordão” ou, numa linguagem mais polida, uma “convergência” das forças políticas e dos grandes partidos.

Pode até ser, mas não parece pura coincidência o movimento dos ministros Edson Fachin e Dias Toffoli. Fachin, relator da Lava Jato, delegou ao plenário o pedido de Habeas Corpus preventivo para Lula não ser preso, criando condições para a previsão de prisão após segunda instância. Ato contínuo, Toffoli anunciou que está pronto para julgar a revisão do foro privilegiado, já virtualmente definida, por 7 dos 11 ministros, mas nunca proclamada porque Toffoli pediu vista mesmo após formada a maioria do plenário.

Uma peça chave é o ministro Gilmar Mendes, que reúne duas condições curiosas: a de principal anti-Lula do Supremo, mas pronto a mudar seu voto e salvar o petista da prisão. Gilmar não tem proximidade com Fachin, mas Toffoli foi advogado do PT, indicado por Lula para o STF e tem bom diálogo com Gilmar e com Fachin.

Especialistas estranharam detalhes fora da praxe quando Fachin despachou o HC de Lula para o plenário: a rapidez (recebeu, despachou); não esperou a análise do Superior Tribunal de Justiça (STJ); não pediu informações para os juízes do caso; não solicitou parecer da Procuradoria-Geral da República (que se manifestou apesar disso).

No mesmo embalo, Fachin liberou para o plenário também dois outros pedidos de HC para os quais tinha pedido vista no ano passado na segunda turma. Soou assim: não estou privilegiando o HC de Lula...

Diferentemente da revisão da prisão em segunda instância, o fim do foro privilegiado é bem popular. Mas aos dois, juntos, significam que os processos dos poderosos vão rolar, rolar e rolar, de recurso em recurso, e acabar justamente no Supremo. Só que 20 anos depois...

23 FEV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Joaquim Barbosa perde ação contra jornalista

Em decisão unânime, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal manteve a condenação do ex-ministro do STF Joaquim Barbosa. Os desembargadores analisaram recurso do ex-presidente da Corte contra a decisão que o obriga a indenizar o jornalista Felipe Recondo. Em outubro de 2016, Barbosa foi condenado, por 3 votos a 2, pela 4.ª Turma Cível do Tribunal, a pagar R\$ 20 mil por danos morais. Em 2013, quando era repórter do *Estado*, Recondo foi chamado de “palhaço” por Barbosa e ouviu do então ministro que deveria “chafurdar no lixo”. O *Estado* tentou contato com Barbosa sem sucesso.

Polêmica no MAM: MPF pede fim de investigação

Em setembro de 2017, durante a performance *La Bête*, inspirada na obra de Lygia Clark, no Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM), uma menina de 12 anos, que estava acompanhada da mãe, interagiu com um artista nu, tocando seus tornozelos e pernas. A cena foi filmada, viralizou na internet e a polêmica começou. Na quinta, 22, o Ministério Público Federal (MPF) pediu o arquivamento da investigação que apurava o suposto crime de pornografia infantojuvenil já que as imagens não apresentam os elementos previstos no art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, que tipifica o crime de divulgação de pornografia infantojuvenil.

BEMPARANÁ 23 FEV 2018

Lava Jato mira desvios de R\$ 63 mi no pedágio do PR

PF prende seis por esquema de superfaturamento e propina da Econorte

A Polícia Federal deflagrou ontem a 48ª fase da Operação Lava Jato, que investiga um esquema de corrupção nas concessões do pedágio do Paraná. Intitulada "Anel de Integração", a operação cumpriu 55 mandados de busca e apreensão e seis de prisão temporária no Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo. A investigação apura suspeitas de superfaturamento em obras e repasses a empresas de fachada pela concessionária Econorte e sua controladora, a Triunfo Participações, além de pagamentos de propinas a agentes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do Paraná e da Casa Civil do governo do Estado.

De acordo com o Ministério Público Federal, o esquema teria desviado pelo menos R\$ 63 milhões, e seria usado para justificar o aumento de tarifas do pedágio. A concessionária teria usado os operadores financeiros Adir Assad e Rodrigo Tacla Duran, já investigados no escândalo da Petrobras, para fazer os repasses. Segundo o MPF, as fraudes teriam elevado em até quatro vezes o valor das tarifas de pedágio no Estado. "Simplesmente é a tentativa de investigar uma ferida aberta no Paraná, que são as altas tarifas do pedágio. Estamos tentando aprofundar as reais causas no Paraná, o preço tão elevado", disse o procurador Carlos Fernando Lima, que integra a força tarefa da Lava Jato.

Apartamento - Entre os presos estão o diretor-geral do DER, Nelson Leal Júnior, que teria recebido dinheiro do esquema. Segundo os investigadores, Leal adquiriu um apartamento de R\$ 2,5 milhões em Balneário Camboriú, Santa Catarina, tendo pago cerca de R\$ 500 mil em espécie "ou com re-

ursos cuja origem não foi identificada". A operação não foi declarada à Receita Federal.

A PF também fez operação de busca e apreensão na Casa Civil, tendo como alvo o assessor da Pasta, Carlos Nasser. O MPF chegou a pedir a prisão de Nasser, mas o juiz Sérgio Moro rejeitou o pedido, sob a alegação de "idade elevada" do assessor de 78 anos. Ele é acusado de ter recebido R\$ 2,8 milhões do esquema através de uma empresa de marketing de fachada.

Também foram presos o agente do DER, Oscar Alberto da Silva Gayer, o atual diretor-presidente da Econorte, Helio Ogama, o dirigente da empresa Rio Tibagi, Leonardo Guerra, o diretor financeiro da Triunfo Participações, Sandro Antônio de Lima, e o empresário Wellington de Melo Volpato.

Dissimulação - Segundo a PF, as empresas teriam usado Adir Assad e Rodrigo Tacla Duran para promover lavagem de dinheiro e pagamento de propina a servidores, como forma de ocultar e dissimular valores oriundos de atos de corrupção e justificar aumento de tarifas.

"Perícias técnicas realizadas pelo Ministério Público Federal demonstram que há superfaturamento nos valores das obras das concessionárias constantes na proposta comercial. Conforme o laudo técnico, que utilizou como parâmetro a tabela Sinapi, da Caixa Econômica Federal, em alguns itens das planilhas o sobrepreço chegou a 89% em relação ao valor de mercado", informou a força-tarefa da Lava Jato. "A 'gordura' era usada para pagamentos indevidos", diz o MPF.

Segundo as apurações, mesmo com determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) e um estudo técnico recomendando a redução da tarifa em

18%, a Econorte foi favorecida por aditivos e um termo de ajuste que aumentaram a tarifa em mais de 25%. Para justificar o aumento, o DER "alegava necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos". A operação mirou inicialmente a Econorte, mas segundo o MPF também há suspeitas de que as fraudes abrangem outras concessionárias que atuam no Estado, pois foram identificados pagamentos suspeitos também da Ecovia, Ecocataratas e Caminhos do Paraná.

23 FEV 2018

BEMPARANÁ

#PENDURICALHOS

Juízes ameaçam greve por auxílio-moradia

Um dia após a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, pautar para o dia 22 de março o julgamento das ações que tratam do auxílio-moradia a juízes, a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) resolveu fazer uma consulta entre seus associados sobre a possibilidade de realizar uma paralisação da categoria. Segundo a assessoria de imprensa da entidade, a greve não está confirmada, mas teria como pauta a “valorização da carreira” dos magistrados. No entanto, em nota, a própria Ajufe critica a não inclusão da ADI nº 4.393, que serviria “para definir o que pode e o que não pode ser pago aos juízes de todo o país, de forma clara, transparente e de acordo com os anseios de toda a população brasileira”. “Não basta apenas julgar as ações que tratam do auxílio-moradia, que atingirão apenas os juízes federais, deixando sem resolução os diversos pagamentos realizados nos âmbitos dos demais seguimentos do judiciário”, diz a nota.

23 FEV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Câmara vai aguardar STF para votar auxílio-moradia

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM) (foto), disse ontem que a votação de um projeto de lei que trata do teto salarial de servidores dos três Poderes, incluindo uma nova regulação para o auxílio-moradia, deve ocorrer somente após o Supremo julgar ações sobre o tema. “Eu defendendo que a gente espere o julgamento e faça depois, porque a interpretação do Supremo sobre esse tema vai ser a base do trabalho e não adianta legislar de



uma forma e o Supremo interpretar de outra”, disse Maia.

As declarações foram dadas após reunião de mais de duas horas nesta manhã com a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, da qual também participaram o presidente da comissão especial sobre supersalários na Câmara, deputado Benito Gama (PTB-BA), bem como a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e o corregedor nacional de Justiça, João Otávio Noronha. ●

Auxílio-moradia

Está marcada para 22 de março a data de julgamento das ações que tratam de auxílio-moradia de juízes, inclusive aquela de 2014, deferida por Fux, que estende o benefício de R\$ 4.378,00 a todos os juízes do país. Não só o auxílio-moradia tem peso nas contas públicas. A maneira como ele é repassado aos magistrados permite isenção tributária – o que significa que o Fisco deixa de arrecadar R\$ 360 milhões por ano.